



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO AO SR. JORGE PIAS RAINESKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 145, § 1º, alínea "g", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a inestimável contribuição do Sr. Jorge Pias Raineski, arquiteto e urbanista, para o desenvolvimento e o planejamento urbano do Município de Monte Castelo, especialmente na elaboração do **primeiro Plano Diretor** da cidade;

CONSIDERANDO que sua visão e trabalho foram fundamentais para a materialização de importantes obras e marcos que transformaram a paisagem e a infraestrutura de Monte Castelo, incluindo o **monumento ao Monge João Maria**, a criação de **praças centrais**, a **repaginização do prédio da Prefeitura**, além de **escolas, unidades de saúde, o antigo terminal rodoviário e creches**;

CONSIDERANDO a sua profunda e duradoura ligação cultural com o município, que se manifesta de forma ímpar na coautoria da **composição do hino municipal**, um verdadeiro símbolo da identidade e do orgulho de nosso povo;

CONSIDERANDO seu retorno ao município para revisar o Plano Diretor, demonstrando um compromisso contínuo com o futuro de Monte Castelo e um olhar humano para o seu desenvolvimento, formando novos planejadores e incentivando a participação popular;

(FL. 1 de 5)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



CONSIDERANDO, por fim, que o Sr. Jorge Pias Raineski, por seus relevantes serviços e por seu laço afetivo e cultural, tornou-se digno da mais alta honraria concedida por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Monte Castelo ao Sr. Jorge Pias Raineski.

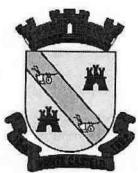
Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal de Monte Castelo providenciará a organização da solenidade de entrega do presente Título, no dia 01º de setembro de 2025, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Castelo, logo após a 28ª Sessão Ordinária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo/SC, 22 de agosto de 2025.

Fabíola Jacyntho Correa
Vereadora Proponente

(FL. 2 de 5)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Nobres Vereadores,

É com grande satisfação e reconhecimento que submeto à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, que visa a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Monte Castelo ao Sr. Jorge Pias Raineski.

Esta homenagem, a mais alta distinção que esta Casa pode conceder a um não-nascido em nosso solo, é o justo reconhecimento a uma vida dedicada ao urbanismo e, em particular, aos serviços e inestimáveis contribuições prestadas ao desenvolvimento e à identidade de Monte Castelo.

Jorge Pias Raineski, natural de Ijuí, Rio Grande do Sul, nascido em 25 de novembro de 1956, é arquiteto e urbanista formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1981. Sua trajetória profissional o trouxe para Santa Catarina, onde se destacou em diversas frentes da gestão pública e do urbanismo. Em Lages, atuou como Secretário de Ação Comunitária, sendo responsável pela urbanização de favelas e pela elaboração do Plano Diretor do município, funções que o credenciaram como um profissional visionário e comprometido com o bem-estar social.

Entretanto, são seus laços e o legado construído em Monte Castelo que justificam plenamente esta honraria. A biografia do Sr. Raineski revela que sua amizade e parceria com o então estudante de Direito, e mais tarde Prefeito, Sirineu Ratochinski, foram o catalisador de uma profunda e transformadora relação com nosso município.

Foi dessa união que surgiram frutos marcantes que moldaram Monte Castelo que conhecemos hoje. Em suas próprias palavras e conforme documentado em seu histórico de vida, ele foi o arquiteto por trás de obras e projetos que verdadeiramente transformaram o município. Destacam-se:

(FL. 3 de 5)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



- A elaboração do primeiro Plano Diretor da cidade, um marco fundamental para o planejamento e crescimento ordenado de Monte Castelo.
- A criação do monumento ao Monge João Maria, um símbolo de nossa história e religiosidade, que se tornou um ponto de referência e orgulho.
- A concepção e execução de praças centrais, que hoje servem como espaços de convivência e lazer para nossa população.
- A repaginação do prédio da Prefeitura, conferindo dignidade e modernidade à nossa sede administrativa.
- A contribuição para a infraestrutura social com a construção de escolas, unidades de saúde, o antigo terminal rodoviário e creches, pilares essenciais para o desenvolvimento humano e econômico.

Sua conexão com Monte Castelo é tão profunda que, mesmo após anos atuando em outras cidades, Raineski retornou ao município, a convite de Sirineu Ratochinski, para um novo desafio: revisar o Plano Diretor com a participação de toda a população, formar novos planejadores e resgatar um olhar humano para a cidade. Essa dedicação demonstra um comprometimento que vai além do profissional, revelando um verdadeiro amor por nossa comunidade.

Um fato que sublinha essa profunda ligação é a revelação de que Jorge Pias Raineski, há quase duas décadas, compôs o hino municipal de Monte Castelo ao lado de seu amigo e compadre Antônio Lugon. Ter contribuído com a letra e melodia do hino que celebra nossa terra, nossa gente e nossa história é um ato de carinho e pertencimento que transcende qualquer obra física. É um legado imaterial que se canta e se sente.

Sua trajetória profissional também inclui a presidência estadual e vice-presidência nacional do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB), e a coordenação da transição para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo

(FL. 4 de 5)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

ESTADO DE SANTA CATARINA



do Brasil (CAU/BR), demonstrando sua relevância no cenário nacional de sua profissão. Recentemente, em Lages, ele se dedicou à revitalização completa do centro da cidade, ao restauro do Mercado Público e a projetos de saneamento, comprovando sua expertise e compromisso contínuo com o urbanismo.

As palavras finais de sua biografia ressoam profundamente: "Os laços de Jorge Raineski com Monte Castelo são profundos e duradouros. O maior deles é o carinho e a confiança de seu povo, aos quais retribui com respeito, apreço e eterna gratidão".

Esta homenagem é a forma da Câmara Municipal e do povo de Monte Castelo demonstrarem que esse carinho e confiança são recíprocos.

Diante do exposto, e em reconhecimento aos incomensuráveis serviços prestados, à sua visão urbanística que transformou nossa cidade e aos seus profundos laços afetivos e culturais com Monte Castelo, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Fabíola Jacyntho Correa
Vereadora Proponente

(FL. 5 de 5)